



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de setembro de 2015

Ano II | Edição nº 325

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de setembro de 2015

Ano II | Edição nº 325

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

Código Localizador: +IPGENG7

Decreto nº 2.609 21 de Setembro de 2015

*Declara luto oficial no
Município de Fernando Prestes,
por sete dias, pelo falecimento
de Vergílio Canalle.*

DECRETO Nº 2.608 De 11 de setembro de 2015

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.208, um crédito adicional especial na importância de R\$ 107.589,17 (cento e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00 Educação

326 12.365.0160.1027.0000 Construção Creche Escola

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 107.589,17

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 107.589,17

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 11 de setembro de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que Vergílio Canalle foi uma das personalidades mais ilustres do cenário político e administrativo do Município, como chefe de família exemplar e brilhante homem público, marcou sua existência com muito trabalho sério, eficiente e dedicado às principais causas da comunidade, tendo sido Prefeito nos anos de 1969 à 1.972 e 1977 à 1982, Vereador nos anos de 1.956 à 1.959 e 1960 à 1963 e perpetuando, com muito brilho e merecimento, o seu nome no coração e na memória do povo fernando-prestense,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Fernando Prestes, por sete dias, pelo falecimento de Vergílio Canalle, ocorrido no dia 19 de Setembro de 2.015.

Parágrafo único – Durante o período de luto oficial, a que se refere este artigo, as bandeiras nas repartições públicas municipais deverão permanecer hasteadas a meio pau.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 21 de Setembro de 2015

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de setembro de 2015

Ano II | Edição nº 325

Página 3 de 3

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: RNFT/UQN

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 02/2013

3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; CONTRATADA: Editora Ática S.A.; OBJETO: fornecimento de material didático, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes, para o seguimento da educação infantil e do ensino fundamental; ADITAMENTOS: 1) Fica alterado, o endereço comercial de: Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 4400, 7º Andar - Ala A, Vila Arcádia, Centro, na cidade de São Paulo, Capital, CEP. 02.909.900 para: Av. Das Nações Unidas, Nº 7221 – 3º Andar, Setor A, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Capital, CEP. 05.425-902 – 2) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2013; ASSINATURA: 21/09/2015.

Fernando Prestes, 21 de setembro de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: LZMBLWLD